



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### Sumário

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.	3
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.	4
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.	5
PORTARIA Nº 220/RH, DE 24 MARÇO DE 2026 - SR. CELSO FRANCISCO DOS SANTOS.	6
PORTARIA Nº 264 A 291/RH.	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026.	35
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026.	36
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026.	37
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026.	38
PORTARIA Nº 293/RH, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - SR. WAGNER RODOLFO FARIA NOGUEIRA.	39

ABRIL DE 2026

## Diário Oficial

Edição nº 779/2026

### Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2026

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**CONTRATO Nº:** 007/2026

**DATA:** 08/04/2026

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA ANDERSON ANTUNES SAMPAIO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar lavagem interna e externa dos veículos leves da Câmara Municipal de Caçapava.

**VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 07/04/2027

**VALOR:** R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se pela necessidade de lavagem dos veículos oficiais.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

### EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 013/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**TERMO ADITIVO Nº:** 002/2026 **DO CONTRATO Nº:** 003/2024

**DATA:** 08/04/2026

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de impressoras.

**NOVA VIGÊNCIA:** 09/04/2026 a 08/04/2027.

**VALOR:** R\$ 23.693,31 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

**JUSTIFICATIVA:** A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP é essencial para as atividades exercidas por este Legislativo.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

#### ERRATA

A FUSAM - Fundação de Saúde assistência do município de Caçapava, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata nº 03, quanto a convocação, do Processo Seletivo de 24 de setembro de 2025.

Na publicação ocorrida na data 07/04/2026, saiu incorreta onde se lê:

11º EDUARDA BUENO REZENDE DOS SANTOS.

Lêia-se:

18º EDUARDA BUENO REZENDE DOS SANTOS.

Caçapava, 08 de abril de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: [desenvolvimento@fusam.com.br](mailto:desenvolvimento@fusam.com.br) CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

### CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

**ATÉ DIA 10/04/26.**

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

19º GIULIA NARDUCCI TELLES DOS SANTOS

Caçapava, 08 de abril de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: [desenvolvimento@fusam.com.br](mailto:desenvolvimento@fusam.com.br) CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43




**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 220/RH, de 24 de março de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, o Sr. **Celso Francisco dos Santos**, cadastrado na matrícula 6086, do emprego permanente de **Motorista**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 24 de março de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 264/RH, de 01 de abril de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Sra. **Daiane Sara Rodrigues Chagas**, cadastrada na matrícula 440230, do cargo de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 265/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, o Sr. **Luiz Henrique de Lima**, cadastrado na matrícula 10260, para exercer o emprego permanente de **Professor II Educação Física**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º 266/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, o Sr. **Antonio de Jesus Silva Junior**, cadastrado na matrícula 10261, para exercer o emprego permanente de **Professor II Geografia**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º 267/RH, de 06 de abril de 2026**




**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Eduardo Heler Adornes Venâncio**, cadastrado (a) na matrícula 660164, para exercer as funções do emprego de **Professor II Geografia**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 268/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Herbert Douglas Cassiano**, cadastrado (a) na matrícula 660165, para exercer as funções do emprego de **Professor II História**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 269/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Claudia Regina Scarpel Camargo Villela**, cadastrado (a) na matrícula 660166, para exercer as funções do emprego de **Professor II Inglês**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.



**Dr Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 270/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Camille Ribeiro Guimarães**, cadastrado (a) na matrícula 660167, para exercer as funções do emprego de **Professor II Português**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 271/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Leordino Ferreira dos Santos**, cadastrado (a) na matrícula 660168, para exercer as funções do emprego de **Professor II Ed. Física**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 272/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Ingrid Yara Faria Lima**, cadastrado (a) na matrícula 660169, para exercer as funções do emprego de **Professor I Infantil**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 273/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Francine dos Santos Faria**, cadastrado (a) na matrícula 660170, para exercer as funções do emprego de **Professor I Fundamental** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 274/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a partir de 06 de abril até 02 de outubro de 2026, o (a) Sr. (a) **Aline Soares Silva Paschoal**, cadastrado (a) na matrícula 660110, para exercer as funções do emprego de **Professor I Infantil** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 275/RH, de 06 de abril de 2026

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Flávia Carolina F Dias de Avila**, cadastrada na matrícula 10262, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 276/RH, de 06 de abril de 2026



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, a Sra. **Jéssica Oliveira Santos**, cadastrada na matrícula 10263, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 277/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Jenifer Sabrina Luiz**, cadastrada na matrícula 10264, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 278/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Suellen Cristina Peixoto**, cadastrada na matrícula 10265, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 279/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, a Sra. **Paola Mirella do Nascimento**, cadastrada na matrícula 10266, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 280/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Thais Aparecida Oliveira Dias**, cadastrada na matrícula 10267, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 281/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, a Sra. **Mariana de Siqueira Bernardoni**, cadastrada na matrícula 10268, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 282/RH, de 06 de abril de 2026**

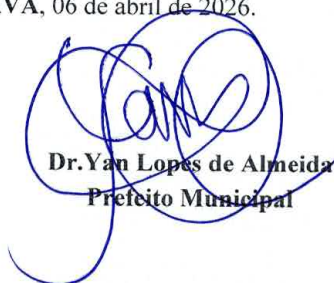


**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Regina Aparecida Guerreiro**, cadastrada na matrícula 10269, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 283/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Daniela Pedroso**, cadastrada na matrícula 10270, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 284/RH, de 06 de abril de 2026**

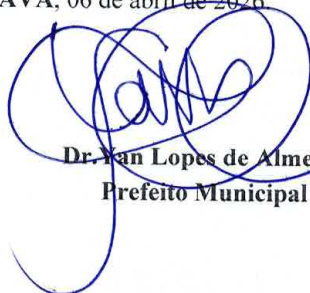


**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, a Sra. **Isabeli Cristina Oliveira dos Santos**, cadastrada na matrícula 10271, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 285/RH, de 06 de abril de 2026**

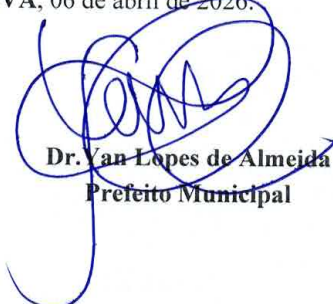


**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Aline Cristina Barbosa**, cadastrada na matrícula 10272, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 286/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, o Sr. **Marcelo Martins**, cadastrado na matrícula 10273, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050  
CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 287/RH, de 06 de abril de 2026**

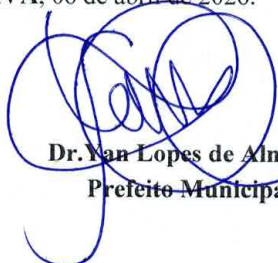


**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, a Sra. **Luana dos Santos Silva**, cadastrada na matrícula 10274, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 288/RH, de 06 de abril de 2026**

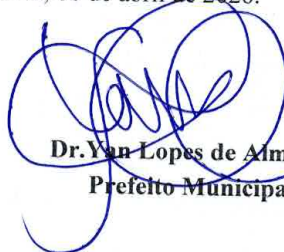


**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Angelica Gessica Delgado Hebling**, cadastrada na matrícula 10275, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050  
CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 289/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Irama de Freitas Silva**, cadastrada na matrícula 10276, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIAN.º 290/RH, de 06 de abril de 2026**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Karina Andreia de A. Faria Quadros**, cadastrada na matrícula 10277, para exercer o emprego permanente de **Secretário de Escola**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIAN.º 291/RH, de 06 de abril de 2026**

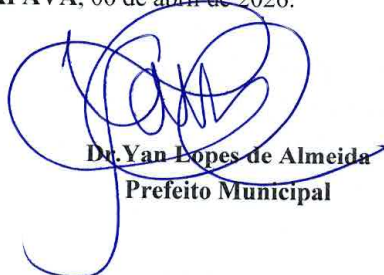
**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



## RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Silmara Pierre Prado Marques**, cadastrada na matrícula 10278, para exercer o emprego permanente de **Secretário de Escola**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de abril de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1829/2026

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADO:** INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.971.441/0001-54

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA INIMIGOS DA HP NA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026

**INEXIGIBILIDADE N.º 023/2026**

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1831/2026

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADO:** 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA

**CNPJ:** 19.370.140/0001-80

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BIQUINI CAVADÃO NA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026

**INEXIGIBILIDADE N.º** 024/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1973/2026

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADO:** NACHO PHELPS PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA

**CNPJ:** 21.618.261/0001-40

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SERIAL FUNKERS NA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026

**INEXIGIBILIDADE N.º** 025/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1988/2026

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADO:** LX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**CNPJ:** 34.547.840/0001-90

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA LEXA NA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026

**INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026**

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 293/RH, de 07 de abril de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Fica nomeado para ocupar **interinamente** o cargo de **Chefe de Gabinete**, o Sr. **Wagner Rodolfo Faria Nogueira**, durante o período de férias do titular, de 06 a 17 de abril do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições e fazendo jus apenas ao subsídio relativo ao cargo de Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 07 de abril de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**